

REQUERIMENTO Nº 021/2026

Requer que seja **realizada Audiência Pública na Câmara Municipal de Guarabira para discutir a cobrança da Taxa de Fiscalização para Utilização de Meios de Publicidade, prevista na Lei Complementar nº 02/2023 (Código Tributário Municipal).**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a **realização de Audiência Pública nesta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir a cobrança da Taxa de Fiscalização para Utilização de Meios de Publicidade, prevista na Lei Complementar nº 02/2023 (Código Tributário do Município de Guarabira), cujo início da cobrança ocorreu em janeiro de 2026.**

Requeiro, ainda, que sejam convidados representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Finanças e representantes do setor empresarial local, a fim de que possam prestar esclarecimentos e contribuir com o debate sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante das diversas manifestações e reclamações apresentadas por empresários, comerciantes e prestadores de serviço do município, especialmente no que se refere à cobrança sobre publicidade visual e placas digitais, que têm gerado preocupação quanto aos impactos financeiros sobre as atividades econômicas locais.

A realização da Audiência Pública permitirá o diálogo institucional entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo e os setores diretamente afetados, promovendo transparência, esclarecimentos e a busca de soluções equilibradas que conciliem a arrecadação municipal com o fortalecimento da atividade econômica.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 4 de fevereiro de 2026.



Renato Dias Meireles

Vereador – PSB